



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 01/2023 - ADITIVO.

Rodeio Bonito, RS, 13 de março de 2025.

Arizoli Schobert Nunes

Carla Cristina Trento

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n.º 131/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 01/2023 - ADITIVO

Objeto da Parceria:

Parceria para estabelecer condições para a execução das atividades assistenciais e de saúde, cuja a finalidade é pagar custeio, despesas gerais de manutenção e conservação das instalações físicas e pagamento de salários dos profissionais da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE Rodeio Bonito

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Pagamento de salários e encargos; Pagamento de despesas de manutenção e conservação de instalação física e elétrica; Pagamento de custeio com materiais de expediente, de uso educacional e materiais gráficos; Aquisição de equipamentos; Custeio de despesas com serviços de equoterapia e hidroterapia; Custeio de despesas de eventos e projetos do calendário escolar da associação.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 01/2023, para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho, com observância as normas legislativas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
04.03.2024	R\$ 9.774,02	
17.04.2024	R\$ 19.548,04	
18.04.2024	R\$ 9.774,02	
17.05.2024	R\$ 9.774,02	
20.06.2024	R\$ 9.774,02	
22.07.2024	R\$ 9.774,02	
15.08.2024	R\$ 9.774,02	
16.09.2024	R\$ 9.774,02	
23.10.2024	R\$ 9.774,02	
06.12.2024	R\$ 9.774,02	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

16.12.2024	R\$ 9.773,78	
		R\$ 117.288,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito, RS, 13 de março de 2025.

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 01/2023 - ADITIVO com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Rodeio Bonito, com o objetivo de firmar parceria para custear as despesas gerais de manutenção e conservação das instalações físicas, pagamento de salários dos profissionais e com eventos e projetos realizados pela associação.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se um melhor desempenho do trabalho oferecido pela associação, oportunizando o acesso aos usuários.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso, a associação pode desenvolver com excelência seu trabalho, garantindo o acesso aos usuários de forma a garantir sua inclusão social, bem como criar uma rede com a família e a comunidade, fortalecendo assim a missão da associação, que visa a garantia dos direitos às pessoas com múltiplas deficiências.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, uma vez que garantiu a permanência dos profissionais no quadro de trabalho, permitindo a realização das ações ao tempo em que envolveu a família dos usuários e a sociedade num todo, fortalecendo o princípio da associação.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de uma associação que busca a garantia de direitos de pessoas com deficiência, incluindo os mesmos nas rodas sociais, assegurando assim o pleno exercício de cidadania, entende-se que é sustentável a permanência da parceria.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 13 de março de 2025.

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023